



## PORTARIA Nº 170 – REITOR/2011

Dispensa e Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar do exercício de função gratificada (FGI) as servidoras:

- **ÉRICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES – MASP 1066513-1**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **MARIA CLEONICE DIAS DA SILVA – MASP 1045710-9**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100383, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **ISMÁ AFONSO DIAS – MASP 1046945-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100109, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º** Designar para o exercício de função gratificada (FGI) os servidores:

- **ÉRICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES – MASP 1066513-1**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100383, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **ISMÁ AFONSO DIAS – MASP 1046945-0**, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100060, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

- Continua à pág. 2 -



- Página 2 da Portaria nº 170 – REITOR/2011 -

- **JOSELITA FERREIRA BATISTA BARROS - MASP 1047088-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100173, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **MARIA CLEONICE DIAS DA SILVA – MASP 1045710-9**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100109, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 1º de agosto de 2011.

*Professor João dos Reis Camela*

REITOR